



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência o expediente necessário para a contratação de empresa fornecedora gêneros alimentícios, lanche para os servidores, agentes públicos, participantes das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões desta Casa.

Pelo exposto, e para o andamento dos serviços desta Egrégia Casa, face necessário o expediente adequado e em conformidade com Lei nº 8.666/93 para que tenhamos o fornecimento de produtos de boa qualidade.

Joel Coura da Barcelos

Joel Coura da Barcelos

VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Elmo Mendes Bastos
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

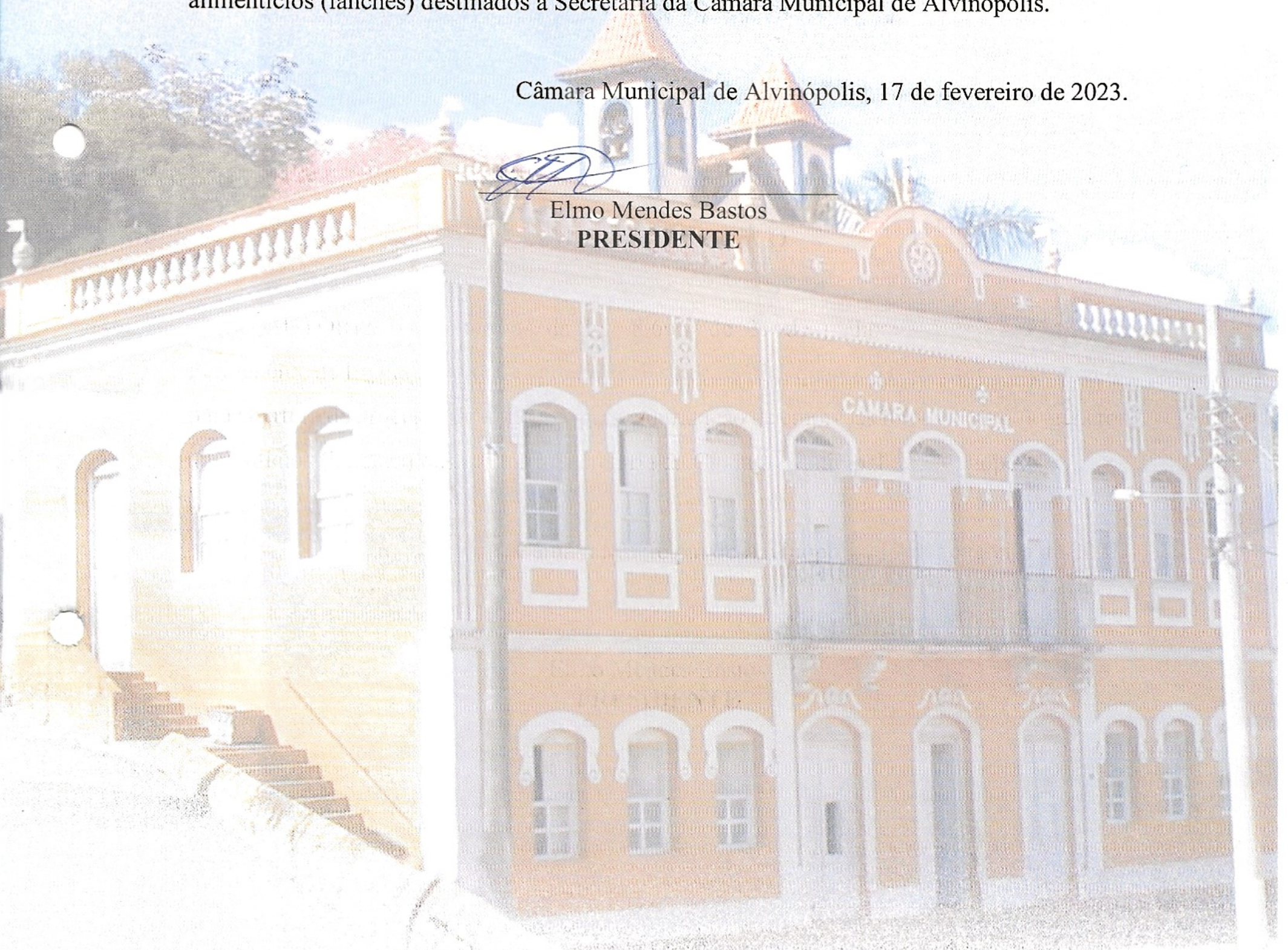
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação tomar as providências necessárias quanto a levantamento de preços para abertura de processo de licitação, para contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios (lanches) destinados à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis.

Câmara Municipal de Alvinópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Elmo Mendes Bastos
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES)** destinados à CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, para atendimento à rotina administrativa.

QUANT.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
250	kg	Pão doce	20,00	5.000
500	kg	Pão francês	17,00	8.500
380	kg	Presunto cozido fatiado	34,90	13.262,00
380	kg	Queijo muçarela fatiado	56,00	21.280,00
380	Unid.	Bolo de trigo c/sabor coco, laranja, abacaxi e neutro	12,00	4.560,00
420	Unid.	Rosca	12,00	5.040,00
500	kg	Pão de queijo	31,90	15.950,00
Valor global R\$				R\$ 73.592,00

VALOR POR EXTENSO (Setenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais)

PROPONENTE:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Padaria Guimarães Oliveira

CNPJ: 130470320001-94 TEL.: (031) 98709-0818

ENDEREÇO: Rua Melo Viana, nº 131.



Alvinópolis, 03 de Fevereiro 2.023.

Liliane Guimarães Oliveira
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES)** destinados à CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, para atendimento à rotina administrativa.

QUANT.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
250	kg	Pão doce	16,00	4000,00
500	kg	Pão francês	15,00	7500,00
380	kg	Presunto cozido fatiado	25,90	9842,00
380	kg	Queijo muçarela fatiado	46,90	17822,00
380	Unid.	Bolo de trigo c/sabor coco, laranja, abacaxi e neutro	10,00	3800,00
420	Unid.	Rosca	11,00	4620,00
500	kg	Pão de queijo	32,00	16000,00
Valor global R\$			63584,00	

VALOR POR EXTENSO (Sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

PROPONENTE:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Cristiano Carvalho Silva

CNPJ: 07567693/0001-48

TEL.: 3855-1655

ENDEREÇO: Praca Idílio Marques 161 Loja A Centro - Alvinópolis

Alvinópolis, 03 de Março 2.023.

Cristiano Carvalho Silva
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES)** destinados à CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, para atendimento à rotina administrativa.

QUANT.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
250	kg	Pão doce	16,00 Kg	4.000,00
500	kg	Pão francês	15,00 Kg	7.500,00
380	kg	Presunto cozido fatiado	32,90 Kg	12.502,00
380	kg	Queijo muçarela fatiado	45,90 Kg	17.442,00
380	Unid.	Bolo de trigo c/sabor coco, laranja, abacaxi e neutro	12,00	4.560,00
420	Unid.	Rosca	12,00	5.040,00
500	kg	Pão de queijo	30,00 Kg	15.000,00
Valor global R\$				66.044,00

VALOR POR EXTENSO (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PROPONENTE:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS FRAGA DOS SANTOS ME

CNPJ: 10.669 545 0001-49 TEL.: (31) 3855 1415

ENDEREÇO: AV. ALTÓLIO CARLOS Nº 529 CENTRO

ALVINÓPOLIS, 03 de MARÇO 2.023.

Assinatura

10 669 545 0001-49

JOSÉ CARLOS FRAGA DOS SANTOS - ME

AV. ALTÓLIO CARLOS, Nº 529-A

CENTRO - CEP 35950-000

ALVINÓPOLIS - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 002/2023

Nomeia Comissão de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis, o Senhor Elmo Mendes Bastos, usando de suas atribuições legais, nomeia para compor a Comissão de Licitação para o ano de 2023, ficam assim constituídas:

PRESIDENTE:

Raul Elias de Oliveira

VICE-PRESIDENTE:

Dayse Conceição Alves

SECRETÁRIA:

Angélica Maria de Souza

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 6 de fevereiro de 2023.

Elmo Mendes Bastos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

O responsável pela execução orçamentária da Câmara Municipal de Alvinópolis, para atender a lei nº 8.666/93 e suas alterações CERTIFICA E RESERVA nesta data a importância abaixo discriminada.

Orçamento: 2023

Nº da Lei: 2.204

Data: 12/12/2022

01.01.4.001.3.3.90.30.00.00.00.00 0100
01.02.4.002.3.3.90.30.00.00.00.00 0100
01.03.4.003.3.3.90.30.00.00.00.00 0100
01.04.4.006.3.3.90.30.00.00.00.00 0100

Pela presente fica reservada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Histórico: contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios (lanches), destinados à Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 17 de março de 2023.


Sidcley Fabiane Moraes
CONTADOR CÂMARA MUNICIPAL
CRC – 70.820



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo licitatório: n° 005/2023
Tomada de preços: n° 002/2023
Tipo: Menor preço global
Abertura dos envelopes dia: 28 de março de 2023 **horário:** 14h00min.
Local: Sede da Câmara Municipal de Alvinópolis

Preâmbulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, com sede à Rua 05 de fevereiro, n° 14, Bairro Parte Alta, em ALVINÓPOLIS/MG, CEP 35950-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.267.245/0001-45, neste ato representado por seu representante legal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados que fará realizar licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES)**, devendo os interessados entregarem os envelopes contendo os documentos **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** até o dia 28 de março do corrente ano, às 14h00min. (quatorze horas) na forma estabelecida neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa fornecedora de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES)** destinados à CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, para atendimento à rotina administrativa, conforme discriminado no **Anexo I, (Termo de Referência/ Planilha Estimativa de Preços Máximos)**.
- 1.2. Os produtos objeto deste edital serão entregues após a homologação do processo, na forma estabelecida neste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes, a saber: ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; e ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL.
- 2.2. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA COMERCIAL serão apresentadas em 01 (uma) via. Na data, local e hora indicados no aviso deste Edital, os concorrentes apresentarão envelopes lacrados, com os seguintes dizeres:

LICITANTE: _____ (nome, endereço e CNPJ/CPF)
ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS)
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 005/2023
TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITANTE: _____ (nome, endereço e CNPJ/CPF)

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O proponente deverá apresentar no envelope nº 01 os seguintes documentos:

3.1. Habilitação Jurídica

- 3.1.1. Registro Comercial da empresa no caso de firma individual ou eireli;
- 3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas respectivas alterações em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas da ata da última eleição da diretoria;
- 3.1.3. Última alteração contratual se houver devidamente registrada;
- 3.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.2. Regularidade Fiscal

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Municipal e ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.2.3. Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal.
- 3.2.4. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CRF do FGTS e CND do INSS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Qualificação Econômico/Financeira/Certificações Legais

- 3.2.5. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja data de expedição tenha ocorrido em, no máximo, 30 dias da data de abertura dos envelopes.
- 3.2.6. Certificado de Registro Cadastral emitido pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, no ramo pertinente ao objeto da licitação, emitido pela Câmara Municipal de Alvinópolis ou por órgão oficial da Administração pública.
- 3.2.7. Declaração de que não emprega menores, cf. modelo do anexo VI deste Edital.
- 3.2.8. Certidão de regularidade na esfera trabalhista.
- 3.2.9. Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.3.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, em razão do valor estimado da licitação ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 3.3.2. Caso não sejam credenciadas no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, poderá ser admitida a participação de empresas que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006.
- 3.3.3. Caso não ocorra ao certame nenhuma empresa que se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será admitida a participação de licitante que não se enquadre nessas categorias.
- 3.3.4. O enquadramento como microempresa deverá ser comprovado na fase de habilitação.

3.3. MICRO EMPRESA/ EPP

- 3.3.1. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em cinco dias úteis, prorrogáveis para dez dias, caso haja requerimento da licitante nesse sentido, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.
- 3.3.2. A licitante que pretender utilizar os benefícios previstos no item 3.5.1. deste edital, deverá apresentar junto com a documentação (ENVELOPE 1), declaração ou documento equivalente, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no edital, inclusive o contido no Anexo V.
- 3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 3.5.1. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 3.3.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por cópias acompanhados dos respectivos originais.

4. DO CADASTRO

Conforme prescreve o parágrafo 2º do artigo 22 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o interessado, para participar do certame, deverá:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.1. Apresentar Certificado de Registro de Cadastro de Fornecedor em vigor, no ramo pertinente ao objeto da licitação, emitido pela Câmara Municipal de Alvinópolis ou por órgão oficial da Administração pública.
- 4.2. Caso não preencha o requisito acima, deverá requerer seu cadastro até o terceiro dia anterior à data de abertura das propostas, das 12:30 às 18:00 horas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, anexando cópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticadas, ou cópias acompanhadas dos respectivos originais:
 - 4.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou eireli;
 - 4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no caso de sociedades civis inscrição do ato constitutivo, acompanhada de acompanhada de prova da diretora em exercício;
 - 4.1.3. Última alteração contratual se houver devidamente registrada;
 - 4.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ), no Ministério da Fazenda;
 - 4.1.5. Prova de inscrição como contribuinte Estadual e ou Municipal, relativo ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
 - 4.1.6. Certidão negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
 - 4.1.7. Prova de regularidade com o INSS (CND) e com o FGTS (CRF).

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta da seguinte forma: utilizar o ANEXO II ou substituí-lo por impresso próprio, bem identificado; impressa mecanicamente, datilografada ou digitada em língua portuguesa, sem ressalvas rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última.
- 5.2. Na proposta deverão ficar perfeitamente definidos:
 - 5.2.1. Marca do produto, quando exigível.
 - 5.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.2.3. Preço unitário e total, em moeda corrente, no qual deverão estar e ser computadas todas as despesas, considerando-se este preço fixado ser suficiente para o efetivo pagamento do objeto do fornecimento.

6. DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO

- 6.1. Na data, local e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, realizará a reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA.
- 6.2. Recomenda-se aos licitantes interessados em participar da sessão que se façam presentes pelo menos 15 (quinze) minutos antes do prazo de abertura;
- 6.3. Para participar da reunião, os licitantes deverão estar legalmente representados, através de procuração pública ou particular ou carta de credenciamento (modelo anexo IV),



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

conforme o caso, juntamente com a Cédula de Identidade ou documento equivalente. **As credenciais deverão ser apresentadas em separado dos envelopes.**

6.4. A reunião de licitação se desenvolverá como segue:

6.4.1. Abertura da reunião;

6.4.2. Credenciamento dos licitantes presentes;

6.4.3. Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes;

6.4.4. Rubrica da Comissão e licitantes em todos os documentos apresentados;

6.4.5. Análise dos documentos;

6.4.6. Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, desde que não tenha sido interposto recurso;

6.4.7. Não tendo sido interposto recurso quanto à habilitação, o que somente será admitido se houver renúncia expressa ao direito por todos os licitantes, circunstanciada na ata da sessão ou documento próprio, serão abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados;

6.4.8. Interposto recurso, a reunião será suspensa, sendo comunicado aos licitantes de seu conteúdo e decisão, bem como do reinício dos trabalhos;

6.4.9. A abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas será realizada em ato público com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela comissão;

6.4.10. As propostas serão rubricadas pelos licitantes presentes e pela comissão;

6.4.11. É facultada à comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou de informação que deveria constar da habilitação ou da proposta;

6.4.12. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.2. Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas nos atos convocatórios da licitação, nem ofertas de redução sobre a proposta mais vantajosa;

7.3. No caso de absoluto empate entre as propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado à vista, mediante apresentação da nota fiscal, após recebimento e conferência do equipamento adquirido.

8.2. Os recursos para fazer face as despesas da presente contratação correrão à conta do orçamento corrente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, por meio da dotação n^{os}. 01.01.01.031.0001.4.0013390300, 01.02.01.031.0001.4.0023390300,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.03.04.122.0002.4.00333903000,
01.04.14.422.0003.4.006 33903000.

01.03.04.122.0002.4.00433903000,

9. CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, no ato do recebimento dos produtos, procederá à conferência dos mesmos, em relação à marca, quando exigível, data de validade, inviolabilidade de acondicionamento e conformidade com o documento fiscal, podendo recusar de imediato as mercadorias desconformes com o contratado.

10. SANÇÕES

10.1.1. No caso da Contratadas e conduzir dolosamente durante o fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

10.1.2. No caso de recusa injustificada a fornecer os produtos contratados, além de outras combinações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

11. DOS RECURSOS

Dos atos procedimentais relativos à presente licitação caberão os seguintes recursos:

11.1. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata ou da intimação do ato nos casos de:

11.1.1. Habilitação ou inabilitação de licitantes;

11.1.2. Julgamento das propostas;

11.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

11.1.4. Indeferimento do pedido de inscrição no registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

11.1.5. Rescisão do contrato pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

11.1.6. Aplicação de penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

11.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, desde que não caiba recurso hierárquico.

11.3. Pedido de reconsideração, nos casos previstos na Lei nº. 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.4. Não serão admitidos recursos, bem como protocolos deste, através de fac símile ou documento eletrônico (e-mail).

12. DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

12.1. A entrega será realizada na forma autorizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, através de formulário próprio.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1. O presente edital e seus anexos, incluindo a minuta do contrato, são complementares entre si, sendo que qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado como especificado e válido.

13.2. Nos casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações em vigor.

13.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS reserva-se no direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação, sem que deste ato caiba qualquer indenização.

13.4. Os recursos administrativos deverão obedecer ao disposto do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.5. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- I. Termo de Referência/ Planilha Estimativa de Preços Máximos;
- II. Planilha para Apresentação da Proposta Comercial;
- III. Minuta de Contrato;
- IV. Carta de Credenciamento.
- V. Declaração de enquadramento em Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- VI. Declaração de inexistência de vínculo empregatício de menor de idade.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 3 de março de 2023.

Raul Elias de Oliveira

Raul Elias de Oliveira

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I – Termo de referencia

Planilha Estimativa de preços máximos

Processo licitatório: n° 005/2023

Tomada de preços: n° 002/2023

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES)
PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

QUANT.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
250	kg	Pão doce	17,33	4.332,50
500	kg	Pão francês	15,66	7.830,00
380	kg	Presunto cozido fatiado	31,23	11.867,40
380	kg	Queijo muçarela fatiado	49,60	18.848,00
380	kg	Bolo de trigo c/sabor coco, laranja, abacaxi e neutro	11,33	4.305,40
420	Unid.	Rosca	11,66	4.897,20
500	kg	Pão de queijo	31,30	15.650,00
Valor global R\$				67.730,50

DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Tendo em vista o objeto desta licitação também tratar-se de gêneros alimentos serão observados cuidadosamente a qualidade dos serviços desenvolvidos pela CONTRATADA.

PRAZO DE VALIDADE

No ato da entrega os produtos deverão estar com prazo de validade igual ou superior a 70% do seu período de validade total.

LOCAL DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios(lanches) deverão ser entregues diariamente, na Câmara Municipal de Alvinópolis, localizada a Rua 5 de Fevereiro, n° 14, Parte Alta, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira de 12:00 às 18:00.

Todas as despesas relativas a fretes e transportes correrão por conta da Contratada.

PRAZO DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios (lanches) deverão ser entregues diariamente.

GENERALIDADES

A proposta deve se referir a produto novo e de primeiro uso.



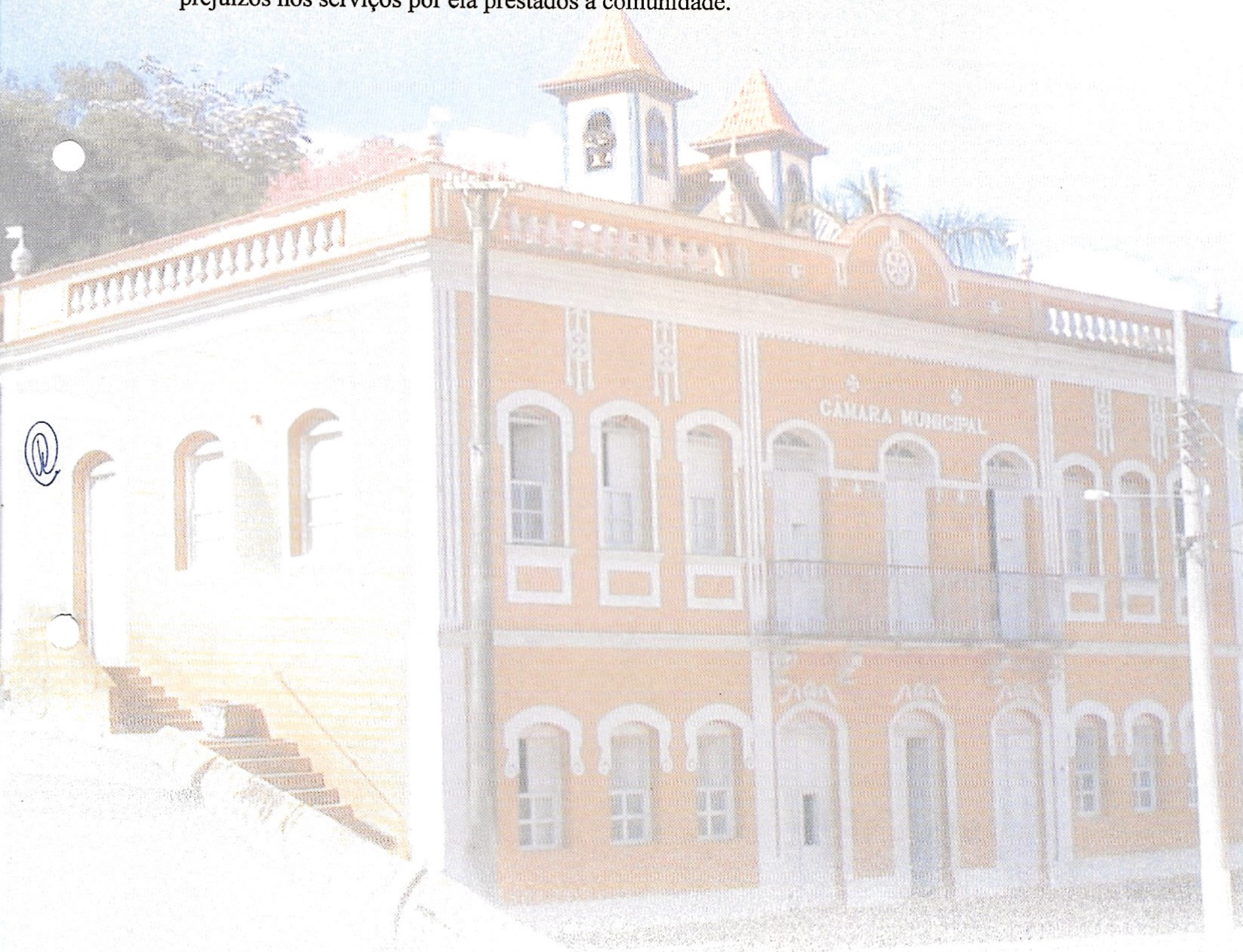
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal de Alvinópolis reserva o direito de recusar produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como dos materiais que estejam acondicionados em embalagens que não atendam às exigências deste termo.

DO PRAZO

Os produtos deverão ser entregues no prazo determinado pela Contratante ao longo do ano e pagos mensalmente conforme nota fiscal emitida dentro de cada mês para que não haja prejuízos nos serviços por ela prestados à comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II -Proposta comercial

Processo licitatório: n°005/2023

Tomada de preços: n°002/2023

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PROPOSTA COMERCIAL JULGAMENTO: MENOR PREÇO

QUANT.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
250	kg	Pão doce		
500	kg	Pão francês		
380	kg	Presunto cozido fatiado		
380	kg	Queijo muçarela fatiado		
380	kg	Bolo de trigo c/sabor coco, laranja, abacaxi e neutro		
420	Unid.	Rosca		
500	kg	Pão de queijo		
Valor global R\$				

Obs.: O valor global é a soma do valor total de todos os produtos que compõe a proposta.

O valor acima expressa o valor proposto para todos os produtos e inclui todas e quaisquer despesas com material, pessoal, transporte da cidade sede da licitante até o Município de Alvinópolis, impostos, obrigações sociais e trabalhistas.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Alvinópolis, em de 2023.

Nome do licitante

Assinatura do representante legal

Identificação da empresa: NOME/CNPJ/ENDEREÇO/TELEFONE

ASSINATURA REPR. LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III

Processo licitatório: n° 005/2023

Tomada de preços: n° 002/2023

Minuta de contrato

CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, Rua 05 de fevereiro, n° 14, Bairro Parte Alta, em ALVINÓPOLIS/MG, CEP 35950-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.267.245/0001-45, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor *****, brasileira, portador do CPF n°; e a empresa(qualificação da empresa), de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado, o que a seguir se pactua, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório n° *****, modalidade de Tomada de Preços n° *****, regido pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e legislação complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela empresa contratada, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) conforme as características e especificações contidas na proposta de preços (Anexo II do Edital), a saber: (descrever)

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS/VALOR DO CONTRATO

3.1. O presente contrato tem o seu valor total definido em R\$ _____ (_____), equivalente ao preço total global, ofertado pelo contratado, nos termos da adjudicação e da homologação constante do processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura com término dentro do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93, mediante aditivos, por conveniência das partes, desde que devidamente justificada a decisão de prorrogar e obedecidos os limites legais quanto às quantidades dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à vista, mediante apresentação da nota fiscal, após recebimento e conferência do gênero alimentício (lanche) adquirido.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, no ato do recebimento dos produtos, procederá à conferência dos mesmos, em relação à marca, quando exigível, data de validade, inviolabilidade de acondicionamento e conformidade com o documento fiscal, podendo recusar de imediato as mercadorias desconformes com o contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias). Após esse prazo, qualquer reajuste a ser concedido no preço dos produtos, de modo a manter o equilíbrio financeiro e econômico do contrato, somente será autorizado mediante comprovação de alteração de preço pelo fabricante ou pelo fornecedor do contratado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou planilha de composição de custos.

6.2. Caso ocorra atraso na entrega dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES), por culpa ou negligência da empresa fornecedora, não poderão os preços ofertados serem reajustados até a efetiva entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

7.1. Os recursos para fazer face as despesas da presente contratação correrão à conta do orçamento corrente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, por meio da dotação n^{os}. 01.01.01.031.0001.4.001 33903000, 01.02.01.031.0001.4.002 33903000, 01.03.04.122.0002.4.003 33903000, 01.03.04.122.0002.4.004 33903000, 01.04.14.422.0003.4.006 33903000.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

8.1.2. Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento;

8.1.3. Submeter-se aos direitos da administração na hipótese de rescisão contratual, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

8.1.4. Fornecer os produtos de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta comercial.

8.1.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.6. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.7. Indenizar o Contratante pelos danos causados pela má qualidade do produto fornecido.

8.1.8. Durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, obriga-se a CONTRATADA a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.9. Obedecer aos padrões de qualidade e segurança previstos na legislação pertinente à produção e uso do bem objeto do fornecimento.

São obrigações do Contratante:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato.

8.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

8.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e a análise do fornecimento e da qualidade do produto estará a cargo dos órgãos legalmente constituídos, solicitados pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS sempre que entender necessário e sem aviso prévio à contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas, caracterizará inadimplência, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e às multas previstas neste instrumento, além daquela prevista na cláusula 10 do Edital:

10.2. Multas:

10.2.1. No caso da Contratada conduzir dolosamente durante o fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

10.2.2. No caso de recusa injustificada a fornecer os produtos contratados, além de outras combinações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

10.3. As multas serão automaticamente descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por representação da administração e aprovação do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

11.1 - À **CONTRATADA** é vedada a transferência no todo ou em parte deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

12.2. Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O contrato vincula-se às suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, às regras da Lei 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de ALVINÓPOLIS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

13.5. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, de _____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo IV

Carta de credenciamento

_____, _____ de _____ de _____.

À

Câmara Municipal de Alvinópolis - MG

A/C Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores;

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° ----
_____, neste ato representada por (_____
--), portadora de carteira de identidade n° _____, em atendimento ao disposto no
Edital de Tomada de Preços n°. *****, vem perante Vossas Senhorias credenciar
_____, CI. _____, como
representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação,
inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos,
nos termos do artigo 109 da Lei N° 8.666/93.

Atenciosamente;

Assinatura do Representante Legal da Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo V

Declaração de enquadramento como micro-empresa ou empresa de pequeno porte.

(nome/razão social _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 3.5.1. do Edital do Tomada de Preços nº. *****, processo licitatório nº. *****, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Declara ainda que fará uso dos benefícios concedidos no que couber do disposto no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo VI

Declaração de empregador/pessoa jurídica

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)
.....

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


PARECER JURIDICO

Processo: nº 005/2023

Tomada de preços: nº 002/2023

Em análise do Edital de licitação e da respectiva minuta do contrato referente ao processo acima especificado, opino por sua regularidade, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 3 de março de 2023.


Geraldo Elias da Silva
ASSESSOR JURIDICO
OAB/MG 58.286



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 131 - Nº 44 - 15 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Abadia dos Dourados

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 (REGISTRO DE PREÇO 08/2023)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 22/03/2023 às 13:00 horas, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO 08/2023). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos, leves, médios, pesados e maquinário, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 356, Centro - Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

FERNANDO PEREIRA BORGES
Prefeito Municipal

3 cm -07 1758421 - 1

CREDECIAAMENTO Nº 02/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023. Objeto: Contratação de serviços médicos - Pessoa Jurídica - especialidade mínima Clínico Geral, para realizações de plantões e serviços de atendimento médico de paciente em transporte de urgência, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Abadia dos Dourados/MG. Lei 1.799 de 24/05/2021. DIA: A partir de 15/03/2023. HORAS: 14:00hs. MAIORES INFORMAÇÕES poderão ser obtidas através do tel. 34 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.

Abadia dos Dourados/MG, 07 de março de 2023
WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

4 cm -07 1758422 - 1

Açucena

Prefeitura Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Firmada com Mcfee Construções & Eletroeletrônicas Ltda no valor global estimado de R\$ 55.616,00, cujo objeto é o contrato de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do Procel ReLuz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Açucena/MG. Vigência: 12 meses. Açucena/MG, 07/03/2023. Raulison Moraes - Prefeito Municipal.

3 cm -07 1758350 - 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Firmada com Goiás Led Materiais Elétricos E Construção Eireli no valor global estimado de R\$ 78.060,00, cujo objeto é o contrato de empresa especializada para aquisição de braços destinados à instalação de luminárias led para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do Procel ReLuz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Açucena/MG. Vigência: 12 meses. Açucena/MG, 07/03/2023. Raulison Moraes - Prefeito Municipal.

3 cm -07 1758351 - 1

Águas Vermelhas

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 001/2023

A Câmara Municipal de Águas Vermelhas/MG, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2023, tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, Lanches e Salgados e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Águas Vermelhas/MG, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 2023. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Câmara Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Praça Leonizila Souza Luz, 44 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1462, e-mail camaramunicipal_av@yahoo.com.br e site camarasaguasvermelhas.mg.gov.br - Águas Vermelhas/MG, 07 de março de 2023. Márcio Lécio Pereira da Silva - Presidente da Câmara

3 cm -07 1758295 - 1

Além Paraíba

Câmara Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CREDECIAAMENTO Nº 001/2023 - Aviso de Abertura de Edital - Toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar o presente certame com o objetivo de credenciamento de empresas especializadas na confecção, edição, impressão, distribuição, publicação e veiculação de jornais impressos, de caráter informativo e educativo, com distribuição em Além Paraíba, para a veiculação de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, a partir do dia 09/03/2023 até as 16:00 h do dia 29/03/2023 na Câmara Municipal de Além Paraíba/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, em sua sala, localizada na Pça Coronel Breves, nº 30, São José, na cidade de Além Paraíba/MG, CEP 36 669-000, quando deverá ser entregue a documentação de habilitação e também da proposta. O Edital na íntegra estará à disposição a partir de 09/03/2023 no site: www.alemparaiba.mg.leg.br. Maiores informações através do Tel: (32) 3465-2617/2618 ou do e-mail: compras.camaramunicipal.ap.mg@gmail.com. Além Paraíba/MG, 07 de março de 2023. Mateus Felipe Lopes da Cruz - Vereador Presidente.

4 cm -07 1758379 - 1

Alpinópolis

Prefeitura Municipal

PREGÃO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL - Objeto: Implantação de Registro de Preços, visando futuras prestações de serviços de recuperação de pavimentos danificados no Município de Alpinópolis/Data: 17/03/2023 às 09:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, pelo telefone (35)3523 1505, e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 07 de Março de 2023. Rafael Henrique da Silva Freire, Prefeito Municipal.

2 cm -07 1758249 - 1

Alvinópolis

Prefeitura Municipal

PRC 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

O Município de Alvinópolis torna público a realização de licitação para contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Material escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Sessão: Dia: 22/03/2023. Abertura da sessão: às 09:30 horas. Local: https://amplifica.org.br/ Edital disponível na Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Monsenhor Bicalho, 201 - CEP: 35.950-000 e no site do município https://www.alvinopolis.mg.gov.br/. Alvinópolis, 07 de março de 2023.

2 cm -07 1758428 - 1

Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa jornalística prestadora de serviço de divulgação pública, editora de jornal de circulação quinzenal ou mensal, destinada às veiculações dos Atos Oficiais e Administrativos da Câmara Municipal, divulgação de matérias de interesse público e publicação de extratos de Editais de Licitação e Contratos. - ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 28/03/2023 - HORARIO: 15h00min - LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - Rua 05 de fevereiro, nº. 14 - bairro Parte Alta - Alvinópolis - MG.

3 cm -07 1758196 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de COMBUSTÍVEL, para atendimento ao veículo de propriedade da Câmara Municipal - ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 28/03/2023 - HORARIO: 13:00 horas - LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - Rua 05 de Fevereiro, nº 14 - Parte Alta - Alvinópolis - MG

2 cm -07 1758194 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios (lanches) destinados à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis. ABERTURA DOS ENVELOPES: HORARIO: 14:00 horas - LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - Rua 05 de Fevereiro, nº 14 - Parte Alta - Alvinópolis - MG.

2 cm -07 1758195 - 1

Alvorada de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 016/2023

Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e Afonso Flavio Figueiredo 07928058600. Valor Registrado: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino da Prefeitura de Alvorada de Minas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 06/03/2023, Vigência: 06/03/2023 até: 05/03/2024.

Alvorada de Minas
VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

3 cm -07 1758158 - 1

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 019/2023

Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e Supermercado Cota Padilha Ltda ME. Valor Registrado: R\$ 214.222,50 (duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino da Prefeitura de Alvorada de Minas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 06/03/2023, Vigência: 06/03/2023 até: 05/03/2024.

Alvorada de Minas
VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

3 cm -07 1758162 - 1

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 017/2023

Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e Alex Maciel Simões Ltda-ME. Valor Registrado: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino da Prefeitura de Alvorada de Minas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 06/03/2023, Vigência: 06/03/2023 até: 05/03/2024.

Alvorada de Minas
VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

3 cm -07 1758159 - 1

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 018/2023

Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e Panificadora Simpa Ltda-ME. Valor Registrado: R\$ 11.189,00 (onze mil cento e oitenta e nove reais). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino da Prefeitura de Alvorada de Minas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 06/03/2023, Vigência: 06/03/2023 até: 05/03/2024.

Alvorada de Minas
VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

3 cm -07 1758160 - 1

Amparo da Serra

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. JULGA O PAD 001/2021.

José Eduardo Barbosa Couto, Prefeito de Amparo da Serra, no uso de suas atribuições (...) considerando que o art.19, inciso VII da Lei 780/13, define que perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que for condenado por decisão irrevocável pela prática de crime ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função, considerando que a perda do mandato é a única penalidade prevista em lei para a hipótese, de acordo com o art. 22, inciso III da Lei 780/13; (...) aplico a Conselheira Tutelar Rosaneia Martins Fabiano a Perda do Mandato. Amparo da Serra - MG 07/03/2023. Jose Eduardo Barbosa Couto - Prefeito.

3 cm -07 1758323 - 1

Angelândia

Câmara Municipal

PP Nº 01/2023 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Angelândia/MG torna público que fará realizar licitação conforme segue: Processo Administrativo de Licitação nº 03/2023 Pregão Presencial nº 01/2023 objeto: a aquisição de combustíveis (gasolina comum), lubrificantes e filtros em atendimento aos veículos que prestam serviço a Câmara Municipal do Poder Legislativo de Angelândia/MG. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 21/03/2023 às 10:30hs. Maiores informações no prédio da Câmara Municipal de Angelândia, situada na Praça Antônio Dias, nº 408/3, centro, CEP 39.685-000 - Angelândia/MG, e-mail camaramunicipalangelandia@gmail.com e portal eletrônico: https://camaraangelandia.mg.gov.br/

3 cm -07 1758424 - 1

Antônio Carlos

Prefeitura Municipal

CONTRATO Nº 005/2023

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022 - CODANORTE Contrato nº 005/2023 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Adesão à ata de registro de preço nº 077/2022 do pregão eletrônico SRP nº 030/2022, processo nº 062/2022, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), com a empresa vencedora AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.955-0001-02. Referente à aquisição de 01 (um) veículo CHEVROLET/SPIN 1.8 7 LUGARES para atender o Centro de Atenção Psico-social, Antônio Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Marcelo Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal.

3 cm -03 1757003 - 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023 PROCESSO 012/2023, CONTRATO 004/2023 Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel para instalação de residência terapêutica para pessoas portadoras de transtornos mentais. Finalidade: A presente locação visa a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para as instalações e o funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico tipo II - SRT II na Rede de Atenção Psico-social do Município de Antônio Carlos/MG, sendo a casa denominada FLOR DE MANACÁ, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.056, de 02 de fevereiro de 2022. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratado: Virginia Maria Retore, CPF: 562.602.376-34. Valor global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

4 cm -03 1757094 - 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023 Processo 018/2023, Contrato 006/2023 - Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel para instalação de residência terapêutica para pessoas portadoras de transtornos mentais. Finalidade: A presente locação visa a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para as instalações e o funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico tipo II - SRT II na Rede de Atenção Psico-social do Município de Antônio Carlos/MG, sendo a casa denominada FLOR DE LARANJEIRA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.056, de 02 de fevereiro de 2022. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratado: Diego Rafael Oliveira da Silva, CPF: 054.665.456-86 Valor global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

4 cm -03 1757097 - 1

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022 - CODANORTE.O Fundo Municipal de Saúde ratifica a Adesão à ata de registro de preço nº 077/2022 do pregão eletrônico SRP nº 030/2022, processo nº 062/2022, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no valor total de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), com a empresa vencedora AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.661.955-0001-02. Referente à aquisição de 01 (um) veículos para atender o Centro de Atenção Psico-social, Antônio Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Marcelo Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal.

3 cm -03 1757010 - 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 PROCESSO Nº 003/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de placas para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da unidade de saúde do município. Finalidade: A aquisição dos produtos em licitados visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os produtos imprescindíveis para a adequação da sinalização visual, orientando a população do serviço prestado. Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratado: PC Placas de Barbacena LTDA, CNPJ 05.087.389/0001-78. Valor global: R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 30 (trinta) dias.

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

3 cm -03 1757090 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230307212824021.



MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 131 - Nº 45 - 15 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Abaeté

Prefeitura Municipal

PROCESSO 025/2023
Município de Abaeté/MG, localizado na Praça Amador Álvares, 167, Centro, inscrito no CNPJ 18.296.632/0001-00, torna público a abertura de Processo Licitatório 025/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preços 009/2023, visando futuras aquisições de gêneros alimentícios em atendimento a demanda de todas as secretarias do município, conforme quantidades e especificações estimadas constantes no anexo I deste edital. A entrega e acesso de abertura dos envelopes serão no dia 22/03/2023 às 09:00. Mais informações e edital poderão ser obtidos em dias úteis de 8:00 às 17:00, tel. 373541-5256, site www.abaete.mg.gov.br, licitacao@abaete.mg.gov.br. Ivanir Delalier da Costa - Prefeito Municipal

3 cm - 08 1759188 - 1

Água Boa

Prefeitura Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003:
A) Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem para o município de Água Boa/MG. Credenciamento 004:
B) Credenciamento de pessoa física ou jurídica para serviços de desdobramento de madeira bruta em peças com as seguintes especificações: comprimento máximo de 3,20 metros e com espessura de 0,06m, largura 0,20m tendo como resultado pranchões para serem utilizadas em pontes. Data de abertura a partir 10/03/2023 às 08:00 horas. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 - Centro - Água Boa/MG e pelo site: www.aguaboa.mg.gov.br - Eliana Romana Goulbino Barreiros - Presidente da CPL

4 cm - 08 1758779 - 1

Águas Vermelhas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES.PREGÃO PRESENCIAL 007/2023.PREGÃO PRESENCIAL 008/2023
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG torna público a realização de licitações nas modalidades: PREGÃO PRESENCIAL 007/2023, tipo menor Preço POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, equipamentos e ferramentas usadas em construção civil, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 2023. PREGÃO PRESENCIAL 008/2023, tipo menor Preço POR ITEM, destinado a REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de blocos de concreto e Muros Fios de Concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cujo credenciamento se dará às 10:30 horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2023. Mais informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3735-1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site www.aguasvermelhas.mg.gov.br

5 cm - 08 1759074 - 1

Aimorés

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 008/2023
Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 - Processo nº 011/23. Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Afins, incluindo o Serviço de Troca. Abertura: 22/03/2023 às 09h00min. Melhor preço informações à Av. Raul Soares, nº 310, Centro, Aimorés/MG, tel.: (33) 3267-1932, sites: www.aimores.mg.gov.br e www.licitadigital.com.br

3 cm - 08 1759015 - 1

Alvinópolis

Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios (lanche) destinados à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis. REPUBLICAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 28 de março de 2023, HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - Rua 05 de Fevereiro, nº 14 - Parte Alta - Alvinópolis - MG

2 cm - 08 1758875 - 1

Araçá

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO LICITATÓRIO 056/2022
Inexigibilidade 007/2022. Objeto: Credenciamento de especialidades médicas Contratos Administrativos 027 e 028/2023 respectivamente junto às empresas EQUILIBRIO CLÍNICA DE PSICOLÓGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E MEDICINA LTDA com valor total de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais) e MARILIA DO NOSSICEMO SILVA com valor total de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 31/12/2023

2 cm - 08 1758750 - 1

Aracitaba

Prefeitura Municipal

PREGÃO 06/2023
O Município de Aracitaba torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 06/2023, julgamento pelo "Tipo Menor Preço", para Registro de Preço para fornecimento de refeições e lanches. A sessão terá início às 09:00 horas (nove horas) do dia 28 de março de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Barão de Montes Claros, 16, centro, no Município de Aracitaba/MG. O edital de licitação está à disposição dos interessados nos dias úteis no local já mencionado no horário comercial. Aracitaba, 08 de março de 2023. Maria Aparecida Barbosa Melquides. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm - 08 1758614 - 1

PREGÃO 04/2023

O Município de Aracitaba torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 04/2023, julgamento pelo "Tipo Menor Preço", para a contratação de seguros total para diversos veículos pertencentes a frota do município. A sessão terá início às 10:00 horas (dez horas) do dia 21 de março de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Barão de Montes Claros, 16, centro, no Município de Aracitaba/MG. O edital de licitação está à disposição dos interessados nos dias úteis no local já mencionado no horário comercial. Aracitaba, 03 de março de 2023. Maria Aparecida Barbosa Melquides. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm - 08 1758597 - 1

Araguari

Prefeitura Municipal

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Aviso de Edital do Pregão Eletrônico Nº. 021/2023 - RP-015/2023. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de solução integrada de locação de hardware (tablets) com gerenciamento de dispositivo, com plano mensal de internet móvel 4g de 20gb de tráfego de dados e prestação de serviços S.M.P (serviço móvel pessoal) por uso dos servidores da contratante com gestão de dispositivo, com plano mensal de internet móvel 4g de 10gb e 50gb de tráfego de dados, para atendimento das secretarias de saúde, administração, educação, planejamento, trabalho e ação social. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/03/2023 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Mais informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0334) 3690-3280

4 cm - 08 1758989 - 1

Araxá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.039/2023
Processo 30/2023 O Município torna público registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica, e aquisição de materiais (parte elétrica 24v) de reposição para conservação da frota de ônibus, caminhões e máquinas que atendem aos serviços diversos realizados através das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Pecuária, Segurança Pública e Serviços Urbanos do Município de Araxá - MG. Acolhimento das propostas 09/03/2023 a partir das 17:00 horas até 22/03/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 22/03/2023 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 09/03/2023. Setor de Licitações: 03433691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 15/02/2023.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.031/2023 Processo 42/2023. O Município torna público registro de preços para contratação de hospitais gerais e/ou unidades de saúde para internação compulsória e/ou involuntária para tratamento de dependência química aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de ambos os sexos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araxá - MG, nos termos da lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 e resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Acolhimento das propostas 09/03/2023 a partir das 17:00 horas até 22/03/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 22/03/2023 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 09/03/2023. Setor de Licitações: 03433691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 06/03/2023.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.032/2023 Processo 43/2023. O Município torna público aquisição de veículos ômnibus, para atender as atividades da Secretaria municipal de Agricultura e Pecuária do município de Araxá - MG. Acolhimento das propostas 13/03/2023 a partir das 17:00 horas até 24/03/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 24/03/2023 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 13/03/2023. Setor de Licitações: 03433691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 07/03/2023.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.033/2023 Processo 44/2023. O Município torna público registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas diversas secretarias, departamentos e unidades da Prefeitura Municipal de Araxá - MG. Acolhimento das propostas 13/03/2023 a partir das 17:00 horas até 27/03/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 27/03/2023 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 13/03/2023. Setor de Licitações: 03433691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 07/03/2023.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.034/2023 Processo 45/2023. O Município torna público registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freios e aditivos para radiadores para atender a demanda da frota de veículos leves, ônibus, caminhões e máquinas, que atendem à demanda das secretarias municipais de Ação Social, Agricultura e Pecuária, Educação Gabinete do Prefeito, Saúde, Segurança Pública, Serviços Urbanos e órgãos vinculados da Prefeitura Municipal de Araxá - MG. Acolhimento das propostas 13/03/2023 a partir das 17:00 horas até 28/03/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 28/03/2023 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 09/03/2023. Setor de Licitações: 03433691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 07/03/2023.

Aviso de Leilão nº 05.001/2023 Processo 40/2023. O Município torna público alienação de bens móveis considerados inservíveis e obsoletos pertencentes ao município de Araxá/MG, que não atendem mais as finalidades públicas, nos termos da lei nº 8.666/93, garantindo a promoção da competitividade e igualdade de condições aos interessados. Apresentação dos documentos de habilitação no dia 27/03/2023 das 08:00 às 09:00 horas e início do leilão às 09h:30min. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 09/03/2023. Setor de Licitações: 03433691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 06/03/2023.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.035/2023 Processo 46/2023. O Município torna público contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para execução de drenagem pluvial profunda localizada na rua Alfredo Luiz Carneiro s/nº no bairro Camui no município de Araxá-MG. Acolhimento das propostas 10/03/2023 a partir das 17:00 horas até 23/03/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 23/03/2023 às 09:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 10/03/2023. Setor de Licitações: 03433691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 07/03/2023.

Extrato de Ratificação de Dispensa 04.008/2023 - Processo nº 038/2023 Ratifico a condição de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel situado na Rua Perizes, nº 280, Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Araxá-MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, cuja necessidade de instalação e localização condicionam a sua escolha, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, enquadrando-se no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 08/03/2023.

Extrato de Ratificação de Dispensa 04.009/2023 Processo nº 041/2023. Ratifico a condição de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel situado na Rua Padre Jacinto, nº 90, Centro, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos de Araxá-MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, cuja necessidade de instalação e localização condicionam a sua escolha, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, enquadrando-se no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93. Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal, 09/03/2023

26 cm - 08 1759062 - 1

Arceburgo

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
A Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG - Aviso de Licitação - Processo nº 029/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023. O Município de Arceburgo/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 010/2023, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.666/93, e publica o seguinte objeto: Implantação de registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática em atendimento as secretarias vinculadas ao governo municipal. A abertura da sessão pública para o julgamento dos envelopes de proposta e documentação está prevista para o dia 23 de março de 2023, às 08h30min. O Edital estará disponível para os interessados a partir desta data no site oficial do Município www.arceburgo.mg.gov.br. Gilson Pereira de Mello - Prefeito Municipal - Regiane da Silva Mariano - Pregoeira Oficial.

3 cm - 08 1758916 - 1

Areado

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DO PREGÃO 013-23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023-23. Torna público o termo de ratificação nº 01 do edital do pregão nº 013-23, processo licitatório nº 029-23, ref. à prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e contratados em caráter emergencial da administração direta do Município de Areado/MG. Alteração Data de abertura: 22-03-2023, quarta-feira, às 13:00h, alterar valor mínimo para os lances e estabelecer condições de pagamento. Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Tel. (35) 3293-1333, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br. Douglas Avila Moreira - Prefeito

3 cm - 08 1759098 - 1

Barão de Cocais

Prefeitura Municipal

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
Pregão Eletrônico nº 015/2023, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de água, gás e vazilhame vazão de água e gás, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barão de Cocais/MG, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - do Edital. Data limite de recolhimento e abertura das propostas: 22/03/2023 às 09h00min. Data de início da disputa: 22/03/2023 às 09h30min. Referência de tempo: Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível na íntegra no site www.licitadigital.com.br - Licitação nº 9001 e no Portal do Município: www.barao-de-cocais.mg.gov.br - Licitação - FE 15/2023. Letícia Cristina Dias Souza - Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Barão de Cocais, 08 de março de 2023.

4 cm - 08 1758872 - 1

Barroso

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 034/2023
Município de Barroso torna público Edital Processo nº 034/2023 T.P. 003/2023. Contratação de Empresa para realização de obra de "Drenagem Pluvial e Calçamento em estrada vicinal" em posto da estrada situada a comunidade de Padre Brito, especificamente no local denominado "MORRO DA TELHA", referente a Transferência Especial Indicação Nº 95765 realizada pela SEGOV Secretária de Estado de Governo de MG e recursos próprios do Município. Data de abertura: 24/03/2023 às 13:00. Retirado do Edital: WWW.barroso.mg.gov.br

2 cm - 08 1758819 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230308203635021.

